

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - COMPLEMENTAR

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 266/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda.**, CNPJ n° 27.985.116/0001-83.

Processo licitatório n.º 132/2026

Concorrência Eletrônica n.º 3/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de portal, banheiro público e base de reservatório para o Parque de Lazer Matias Weber, na localidade de Arroio Guaçu, no município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dyeiko ALLANN HEWE	104426
Fiscal Substituto	CRISTIAN COMIN	209520

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por ROGERIO

HENRIQUE ENDLER:10245291938

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.09.10 15:38:44 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

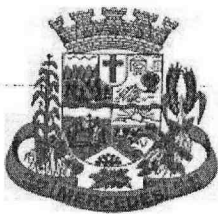
Ass. Servidor

Data: 11 / 09 / 26

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 14 / 09 / 26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

625

Ass.

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 647/2026.

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

Considerando a necessidade de adequação dos servidores responsáveis pela fiscalização contratual,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 628/2026 que designou os servidores para atuar como Gestor, titular e substituto, bem como Fiscal, titular e substituto no âmbito da execução de contrato e demais instrumentos hábeis, passando a vigorar conforme disposto a seguir:

"Art. 2º ...

I – Fiscal Titular: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula nº 104426;

II – Fiscal Substituto: Cristian Comin, Engenheiro Civil, matrícula nº 209520." (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as designações de Gestor titular e substituto constantes no documento original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.09.14 10:06:18 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 14 de setembro de 2026 — Edição 4614

Diário Oficial Eletrônico: <http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao>

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br